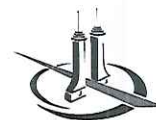




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR JUCA (JOALCEI GONÇALVES)



CMU 000157-LEG 19/Fev/2021 13:24

INDICAÇÃO nº 25 /2021

Dispõe sobre a Indicação de Projeto de Lei, que estabelece instalação de rede de água, esgoto e rede elétrica em áreas não regularizadas e dá outras providências

Documento 02

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Juca (Joalcei Gonçalves)**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

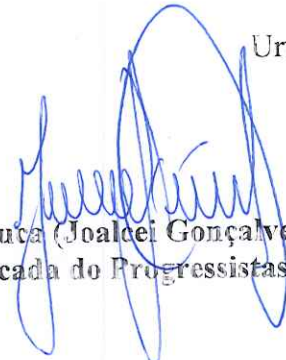
Que determine aos setores competentes estudos referente ao Projeto de Lei acima disposto na Ementa, em anexo segue modelo de projeto para ser analisado pelos setores competentes do Executivo Municipal, a fim de verificar a viabilidade Jurídica e Administrativa.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que tem como objetivo garantir acesso digno aos serviços de fornecimento de água potável, coleta de esgoto e rede elétrica, para cidadãos residentes em áreas consolidadas, urbanizadas e que ainda não foram contemplados pelo programa de regularização fundiária.

Vale destacar que o Executivo já avançou com a criação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, bem como com a adesão ao Programa do Governo Federal de Regularização Fundiária, porém temos que frisar que existem trâmites legais, no qual requererá um longo período para adequação até que todas estas áreas sejam contempladas, mas através desta Indicação ao Executivo Municipal podemos avançar de forma responsável, desta maneira proporcionando uma melhor qualidade de vida para os moradores.

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2021.


Ver. Juca (Joalcei Gonçalves)
Bancada do Progressistas